

**A IDEOLOGIA DO PARTIDO REPUBLICANO
NACIONALISTA (1923-1935). A CONSTRUÇÃO
DE UMA «REPÚBLICA PARA TODOS
OS PORTUGUESES»**

Manuel Baiôa
CIDEHUS - Universidade de Évora

RESUMO

O Partido Republicano Nacionalista insere-se numa linha política republicana conservadora alternativa ao Partido Republicano Português, que representava a corrente radical e histórica do republicanismo português. O Partido Republicano Nacionalista apostou na ordem, na moderação e na reconciliação com a sociedade tradicionalista portuguesa, tentando criar uma “República para todos os portugueses”. O Partido Republicano Nacionalista defendia o laicismo do Estado, mas não da sociedade. Procurou compatibilizar o tradicionalismo e o nacionalismo moderado com o republicanismo histórico.

Palavras-chave

Portugal – Primeira República Portuguesa – Partido Republicano Nacionalista – ideologia – conservador – partido de notáveis.

ABSTRACT

The Nationalist Republican Party represented the conservative republican alternative to the Portuguese Republican Party which represented the radical and historic line of the Portuguese republicanism. The Nationalist Republican Party defended order, moderation and reconciliation with the traditionalist Portuguese society, trying to create a “Republic for all Portuguese”. The Nationalist Republican Party supported a secular state, but not a secular society. This party aimed the balance between traditionalism, moderate nationalism and republicanism.

Key-words

Portugal – Portuguese First Republic – Nationalist Republican Party – ideology – conservative – party of notables.

1. INTRODUÇÃO

O Partido Republicano Nacionalista (PRN) insere-se numa linha política republicana conservadora alternativa ao Partido Republicano Português (PRP), que representava a linha radical e histórica do republicanismo português. Nesse sentido, o PRN é o legatário de um conjunto alargado de partidos republicanos ordeiros, em particular da União Republicana, do Partido Republicano Evolucionista, do Partido Republicano Liberal e do Partido Republicano de Reconstituição Nacional. A maioria dos membros e da elite do PRN era herdeira do republicanismo histórico, incluindo o Partido Republicano Português do período monárquico, mas rejeitou o radicalismo do PRP/Partido Democrático da I República. Contudo, o PRN absorveu outras correntes e elites menos importantes para a sua matriz, nomeadamente a corrente republicana presidencialista, bem como alguns monárquicos convertidos à República.

O PRN nasceu da necessidade de fazer frente ao partido hegemónico da I República, uma vez que só reunindo as forças republicanas conservadoras seria possível criar uma oposição eficaz ao PRP, que continuava a dominar o sistema multipartidário, a administração pública e a rede clientelar. Os resultados decepcionantes do Partido Republicano Liberal e do Partido Republicano de Reconstituição Nacional nas eleições legislativas de Janeiro de 1922 e nas eleições administrativas de Novembro de 1922 levaram-nos a iniciar uma negociação para a criação de um partido forte e alternativo ao Partido Republicano Português. No entanto, o acontecimento decisivo para a fusão foi a eleição para a presidência da Câmara dos Deputados de Sá Cardoso, realizada no dia 2 de Dezembro de 1922. Nesse dia, devido à falta de diversos deputados, a oposição liderada pelo PRL e pelo PRRN teve uma importante vitória. Este triunfo incentivou uma maior aproximação destes dois partidos da oposição. Primeiramente, avançou-se apenas para a criação de um *Bloco Parlamentar das Direitas Republicanas*, apresentado formalmente no Congresso a 12 de Dezembro de 1922. As negociações perseguiram durante as semanas seguintes entre os directórios e os grupos parlamentares. Os restantes órgãos intermédios do PRL e do PRRN foram informados, mais do que consultados, sobre a fundação do novo partido.

No mês de Janeiro de 1923, formou-se uma Comissão Executiva, com elementos dos dois partidos, com o objectivo de ultimar as negociações, preparar o Congresso, elaborar um manifesto e escolher o nome a atribuir ao novo partido. No dia 5 de Fevereiro reuniram no Palácio do Calhariz os directórios do PRL e do PRRN, tendo declarado extintos os dois partidos. Não foi ainda possível chegar a um consenso sobre o nome a atribuir ao novo agrupamento político. Posteriormente chegou-se a um acordo mínimo com o nome de *Partido Republicano Nacionalista*.

No dia 17 de Fevereiro de 1923 o Partido Republicano Nacionalista foi apresentado formalmente ao país através de um manifesto difundido na imprensa. O novo agrupamento político pretendia alterar o sistema partidário

que tinha vigorado durante a República, contribuindo para uma situação de equilíbrio, sem a qual “são difíceis, senão impossíveis, as soluções constitucionais que não tendam à conservação do Partido Democrático no Poder”. Este novo partido ambicionava ser um “sólido partido de governo, representativo das correntes moderadas” com o objectivo de “completar a obra de nacionalização da República”, integrando os elementos monárquicos e adversários do regime, dado que a República “não era apenas um regime para os republicanos, mas um regime para todos os portugueses”. A formação do PRN iria simplificar e equilibrar as forças políticas republicanas em dois grandes grupos: à esquerda a opinião radical reunida em torno do PRP e à direita a opinião conservadora agrupada em torno do PRN. O programa do PRN iria regular-se por três princípios: o princípio *constitucionalista* – a sua acção iria pautar-se pela “mais estrita observância do estatuto fundamental do Estado”; o princípio *nacionalista* respeitando “as tradições nacionais, alma da própria Pátria”; o princípio da *moderação* – “dentro daquele espírito de tolerância que hoje, mais do que nunca tem de presidir ao governo dois povos”¹. O PRN não apresentou um tradicional programa político, mas um *Programa de realizações imediatas*. Neste documento defendia a representação de determinadas classes no Senado e o estabelecimento da prerrogativa presidencial da dissolução do Congresso. Ao nível da política financeira e orçamental, defendia a redução das despesas públicas através de uma reorganização dos serviços públicos e o aumento das receitas fiscais com uma alteração do sistema de impostos, tornando-o mais equitativo. O Estado apenas deveria ter uma função reguladora da economia e deveria ultrapassar-se o regime proteccionista para um sistema mais liberal. Em termos sociais defendia um reforço da assistência pública e das leis do trabalho protectoras do operariado. Na política internacional reafirma a aliança com a Inglaterra e um estreitamento de relações com o Brasil e na política colonial defende um regime de maior autonomia administrativa. Na política pedagógica pretende reforçar a obra da República, em especial no ensino infantil, não esquecendo o ensino médio e uma maior autonomia universitária².

A fundação do PRN inclui-se na categoria que Maurice Duverger denominou de criação interna ou de origem parlamentar³. A própria imprensa da época reconhecia que não eram os partidos que formavam o Parlamento: o *Parlamento é que criava os partidos e as facções*⁴ no *silêncio dos gabinetes*⁵. O processo de filiação no PRN foi executado de cima para baixo. Primeiro desvincularam-se os parlamentares que levaram consigo os líderes regionais e estes os membros locais. A filiação era feita “por intermédio de”, ou seja por razões de solidariedade

¹ *República*, 17-2-1923, 1.

² *O Jornal*, 19 e 21-1-1924, p. 4

³ Maurice Duverger, *Os partidos políticos*, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1970, pp. 19-33.

⁴ *Diário de Lisboa*, 7-4-1925, p. 16.

⁵ *Diário de Lisboa*, 3-5-1923, p. 1

ou de dependência pessoal, muito mais de que por um acto de identificação política e ideológica⁶.

O PRN formado inicialmente por liberais e reconstituintes teve ao longo da sua história a adesão de mais dois agrupamentos políticos e sofreu duas importantes cisões. No final de Março de 1923 alguns movimentos e partidos de reduzida dimensão começaram a equacionar fundirem-se e eventualmente ingressarem no PRN. Os antigos membros do *Centro Reformista* (vulgarmente designado por *Partido Reformista*, 1914-1915) e da *Federação Nacional Republicana* (movimento fundado por seguidores de Machado Santos em 1920-1921) e os membros do *Partido Nacional Republicano Presidencialista* (continuador do *Partido Nacionalista Republicano* após o fim do regime Sidonista) estabeleceram negociações conjuntas a fim de se fundirem com o PRN. A maioria dos antigos membros do *Partido Reformista* e da *Federação Nacional Republicana* liderados, então, pelo coronel Manuel Soares de Melo e Simas ingressou no PRN a 8 de Maio de 1923. Pelo contrário, outros antigos amigos de Machado Santos decidiram aderir ao *Partido Nacional Republicano Presidencialista* que optou, naquele momento, por não integrar o PRN, vindo a fazê-lo apenas a 4 de Março de 1925, quando era liderado por João Tamagnini de Sousa Barbosa. Em Dezembro de 1923 o PRN sofreu a sua primeira grande cisão, após desentendimentos internos na sequência do seu efémero executivo e da revolta de 10 de Dezembro de 1923. Álvaro de Castro e alguns dos seus amigos abandonaram o PRN, constituíram um governo de concentração, a que se opunham os restantes nacionalistas e formaram o *Grupo Parlamentar de Acção Republicana*. Em Março de 1926, durante o IV Congresso do PRN, Cunha Leal, que se preparava para disputar a liderança do partido, foi duramente atacado na sua honra e decidiu sair do Congresso e do partido, sendo seguido por um vasto grupo de congressistas, formando logo a seguir o partido da *União Liberal Republicana*. Contudo, outras divergências internas de menores proporções contribuíram para a saída de vários membros da elite do PRN ao longo da sua existência.

O PRN formou governo (15-11 a 18-12-1923), depois de se ter recusado a participar no *Governo Nacional*, liderado por Afonso Costa e depois de Catanho de Meneses não ter conseguido formar um governo de *concentração* do PRP com o apoio dos independentes. Teixeira Gomes viu-se obrigado a entregar a formação do executivo ao segundo partido do regime, mesmo sem uma maioria de suporte no Congresso. O governo nacionalista liderado por António Ginestal Machado reunia a elite e as várias sensibilidades políticas do partido e um ministro independente, o general Óscar Carmona, indicado por uma facção militar. A estratégia dos nacionalistas foi apresentar rapidamente um relatório pessimista sobre a situação financeira do país, que lhe permitisse secundar

⁶ Cf., João Manuel Garcia Salazar Gonçalves da Silva, *O Partido Reconstituente: Clientelismo, faccionalismo e a descredibilização dos partidos políticos durante a Primeira República (1920-1923)*, tese de mestrado policopiada, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1996, pp. 41-47.

uma série de medidas racionalizadoras do Estado, que levasse à superação do deficit das finanças públicas que os nacionalistas há muito vinham defendendo na oposição. A oportunidade de conseguir dissolver o Parlamento e marcar novas eleições no governo surgiu com a revolta de 10 de Dezembro de 1923. No entanto, o PRN não conseguiu convencer o Presidente da República, Teixeira Gomes, da necessidade de dissolver o Congresso. Dentro do PRN começaram a acentuar-se as divergências entre o grupo maioritário presente no governo e o grupo minoritário próximo de Álvaro de Castro. Desde a tentativa de formação do governo de Afonso Costa que as discordâncias eram evidentes. Após o golpe de 10 de Dezembro, Álvaro de Castro colocou-se contra a posição oficial do partido defendendo que o pedido de dissolução parlamentar ao Presidente da República era inoportuna e que o PRN deveria integrar executivos de concentração, facto que levou à cisão no PRN. Álvaro de Castro e alguns dos seus amigos abandonaram o PRN do Largo do Calhariz e durante algumas semanas procuraram ser a corrente maioritária, mantendo a sigla e os pergaminhos deste partido conservador. Como não conseguiram a hegemonia do partido, tiveram de criar uma estrutura partidária nova no Congresso - *Grupo Parlamentar de Acção Republicana* - e formaram um governo de concentração liderado por Álvaro de Castro (18-12-1923 a 6-7-1924)⁷.

O PRN apresentou-se às eleições legislativas de 8 de Novembro de 1925 com candidatos próprios em quase todos os círculos. O PRN fez acordos lícitos em alguns círculos com quase todos os partidos republicanos, em particular com o PRP. O PRN envolveu-se no sistema clientelar e de caciquismo, fazendo acordos ilícitos com várias forças políticas, que falsearam as eleições em muitos círculos. Os resultados obtidos pelo PRN foram sofríveis, embora tivesse continuado como a segunda força política do regime. Conseguiu eleger 33 deputados (em 163) e 7 senadores (em 36). O PRP conseguiu novamente uma maioria absoluta elegendo 80 deputados (a que se devem somar mais 8 deputados independentes que integraram o seu grupo parlamentar) e 39 senadores. Nas eleições administrativas realizadas a 22 de Novembro (Câmaras Municipais e Juntas Gerais do Distrito) e a 6 de Dezembro de 1925 (Juntas de Freguesia) o PRN fez coligações muito variadas, embora a maioria tivessem por objectivo retirar a hegemonia ao PRP. Nalguns casos tiveram sucesso, casos de Évora, Torres Novas e Caldas da Rainha. Todavia, na maioria dos locais o PRP continuou a ser a força política preponderante⁸.

⁷ Manuel Baiôa, *Elites e Organizações Políticas na I República Portuguesa: O caso do Partido Republicano Nacionalista (1923-1935)*, Tese de Doutoramento em História Contemporânea, Universidade de Évora, 2012, pp. 132-165.

⁸ Manuel Baiôa, *Elites e Organizações Políticas na I República Portuguesa: O caso do Partido Republicano Nacionalista (1923-1935)*, Tese de Doutoramento em História Contemporânea, Universidade de Évora, 2012, pp. 227-278.

O PRN defendia valores predominantemente conservadores, o primeiro dos quais, *a ordem*, ao qual ficará sempre identificado. Tinha uma ideologia moderada, aberta aos consensos, no sentido de nacionalizar a República, abrindo-a finalmente a todos os portugueses⁹. Pretendia ainda o fortalecimento do princípio da autoridade e do poder civil, a valorização do Império colonial, bem como a moralização administrativa do Estado. Fazia ainda parte do seu programa a exaltação do culto das virtudes nacionais, a manutenção da unidade moral da Nação, o civismo, a disciplina, a coesão da família, e o direito da propriedade privada. Advogava também uma aproximação e um novo relacionamento com os católicos. Contudo, devido ao facto de ser um partido de notáveis e agregador de várias sensibilidades políticas, tinha uma ideologia plural¹⁰ e pragmática¹¹. O PRN, à semelhança de outros partidos de notáveis, nunca apostou numa doutrina e num programa extenso, preciso e apaixonante¹². Os partidos de notáveis “não se caracterizam por um corpo de doutrina”, pelo que os partidos rivais parecem “dois irmãos gémeos”, sem “vida própria que os distinga”. Na maior parte “das vezes, quando esses partidos se encontram em discordância sob determinado assunto, isso não resulta dum critério filosófico, político ou económico especial, mas meramente duma tática política, um expediente da oposição, para diminuir a obra de tal ou tal estadista”¹³. O motivo principal desta situação era o carácter personalista dos partidos, não se conseguindo distinguir claramente o partido radical do partido conservador:

“Os partidos, é certo, organizaram-se um pouco artificialmente. Formaram-se em volta de homens, em vez de se formarem em volta de princípios. Dai a confusão e a desordem que os caracterizam. Há

⁹ “Os adversários da República têm posto perante a consciência na nação este dilema: ou democráticos ou Monarquia. Não pode ser assim, e estou certo que não será. República é sempre República, é o objectivo final de toda a nossa acção política, demonstrando que ela não pode ser o feudo dum partido, duma casta ou duma facção e tem de ser, e há-de ser, um regime verdadeiramente nacional, onde todos os portugueses à sombra da lei, gozem de iguais direitos e se submetam às mesmas obrigações”, António Ginestal Machado, *Diário de Lisboa*, 14-5-1925, p. 8.

¹⁰ Segundo Cunha Leal “a miscelânea ideológica dentro deste agrupamento raiava pelos limites do inverosímil, por isso que os homens, juntando-se por questões de tática política, não curavam de se interrogarem uns aos outros acerca dos seus princípios e da sua conformação espiritual. Os nacionalistas consideravam-se, no íntimo, como aliados de ocasião para a conquista da cidadela democrática”, Cunha Leal, *Os partidos políticos na República Portuguesa*, «os meus cadernos - n.º 2», Corunha, Imprensa Moret, 1932, p. 103.

¹¹ Manuel Baiôa, *Elites políticas em Évora da I República à Ditadura Militar*, (1925-1926), Lisboa, Edições Cosmos, 2000, p. 82; A. H. de Oliveira Marques, (Coordenação de), *Portugal da Monarquia para a República*, «Nova História de Portugal», Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Vol. 11, Lisboa, Editorial Presença, 1991, pp. 389-391.

¹² Fernando Farello Lopes, *Os Partidos Políticos. Modelos e Realidades na Europa Ocidental e em Portugal*, Oeiras, Celta Editora, 2004, pp. 29-49.

¹³ João Evangelista Campos Lima, *A Revolução em Portugal*, Lisboa, 1925, pp. 23-27.

em todos os partidos homens que se repelem indistintamente porque não têm afinidades políticas nem afinidades pessoais. Por exemplo: há em partidos conservadores homens que são profundamente radicais. Há em partidos radicais homens que são profundamente conservadores”¹⁴.

Os principais textos doutrinários do PRN foram os seus manifestos¹⁵, os relatórios do Directório apresentados aos Congressos do PRN¹⁶, o seu estatuto publicado em 1923¹⁷ e o “Programa de Realizações Imediatas”¹⁸ aprovado em

¹⁴ Ribeiro de Carvalho, *República*, 12-4-1922, p. 1.

¹⁵ Primeiro Manifesto: Os Directórios, “Partido Republicano Nacionalista. Manifesto ao País”, *República*, 17-2-1923, p. 1. O Manifesto foi também publicado n’ *O Século* (17-2-1923, p. 1), e noutros jornais de província, órgãos oficiais do PRN, como *A Beira* (Santa Comba Dão, 24-2-1923, p. 1) e *A Concórdia*, (Arcos de Valdevez, 25-2-1923, p. 1; 4-3-1923, p. 1). Ernesto Castro Leal, *Partidos e Programas. O campo partidário republicano português (1910-1926)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008, pp. 295-299. O Manifesto foi aprovado pelos directórios do PRRN e do PRL na sala das sessões em 7 de Fevereiro de 1923. Segundo Manifesto: “Ao País. Manifesto do Partido Republicano Nacionalista”, composto e impresso nas Oficinas *A Lucta*, Largo Calhariz, [assinado pelo Directório], Espólio António Ginestal Machado, Biblioteca Nacional de Portugal, Espólio E55/1437; “O Partido Nacionalista explica ao país a sua atitude”, *República*, 14-11-1923, p. 2; Pedro Tavares de Almeida, *Espólio de António Ginestal Machado, 1874-1940. Inventário*, Biblioteca Nacional de Portugal/ Assembleia da República, pp. 219-224 [Manifesto a explicar a atitude perante o Governo Nacional de Afonso Costa]. Terceiro Manifesto: “Manifesto do Partido Nacionalista ao País”, *O Figueirense*, 5-3-1925, p. 2; *Notícias de Viseu*, 7-3-1925, p. 1; *O Marão*, 8-3-1925, p. 1-2; *O Debate*, 8-3-1925, p. 1; *Gazeta de Viana*, 12-3-1925, p. 3. Este Manifesto foi datado a 3 de Março de 1925, na Sala das Sessões. Quarto Manifesto: “Ao País”, Biblioteca Nacional de Portugal, Espólio de António Ginestal Machado E55/1499; “Um Manifesto Nacionalista”, *O Figueirense*, 9-4-1925, pp. 1-2; “O Partido Nacionalista ao País”, *A Opinião*, 3-5-1925, p. 1; *O Partido Nacionalista ao País*, Lisboa, Tipografia Pires, 2 de Abril de 1925, 7 páginas. Cada fonte tem um título ligeiramente diferente. O Manifesto foi assinado pelo Directório e datado em Lisboa a 2 de Abril de 1925. Quinto Manifesto: *O Partido Nacionalista ao País*, folheto assinado pelo Directório, Lisboa, 31 de Outubro de 1925, Tip. Pires Ct.^a, Poiares de S. Bento, 48, 1 página; “Manifesto Eleitoral”, *O Penafidense*, 03-11-1925, suplemento n.º 40; “Partido Republicano Nacionalista ao País”, *Democracia do Sul*, 3-11-1925, p. 1; *O Figueirense*, 5-11-1925, p. 2; *Notícias de Viseu*, 7-11-1925, p. 1; *O Debate*, 8-11-1925, p. 2.

¹⁶ “Relatório do Directório do PRN”, *O Jornal*, 19-1-1924, pp. 1-2; “Relatório apresentado ao Congresso pelo Directório do PRN”, *Ação Nacionalista*, 8-3-1925, pp. 2-3; O relatório de 1925 também foi publicado no *Notícias de Viseu*, 16-3-1925, p. 1.

¹⁷ *Estatuto ou Lei Orgânica do Partido Republicano Nacionalista*, Lisboa, Tipografia e papelaria Pires & Ct.^a, 1923, 16 pp.

¹⁸ *Programma de Realizações Imediatas do Partido Republicano Nacionalista*, Lisboa, Typ. de A Lucta, 1924, 8 pp; *O Jornal*, 19 e 21-1-1924, p. 4; *O Regionalista*, 7-2-1924, p. 2; *idem*, 17-2-1924, p. 2; *idem*, 24-2-1924, p. 2; Ernesto Castro Leal, *Partidos e Programas. O campo*

Janeiro de 1924 durante o II Congresso. No entanto, as entrevistas da elite do PRN e as suas intervenções no Congresso são, por vezes, mais reveladoras sobre as características da ideologia do Partido Republicano Nacionalista.

2. CONSERVADORISMO REPUBLICANO

O PRN reclamava a herança do histórico Partido Republicano Português¹⁹ e dos seus descendentes conservadores, como o PRE²⁰. Enquanto partido ordeiro representava uma alternativa moderada de Governo face aos «radicais» democráticos²¹. O PRN pretendia com o seu discurso cativar um eleitorado republicano conservador, tão alargado quanto possível, que estivesse aberto a consensos com a sociedade civil rural e católica portuguesa da época e que se afastasse do radicalismo jacobino do PRP²². O PRN foi formado com o objectivo

partidário republicano português (1910-1926), Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008, pp. 301-306. Em Fevereiro de 1923 foi encarregada uma comissão para elaborar o programa partidário constituída por José Barbosa, Moura Pinto, Vasconcelos e Sá, Raul Portela e Júlio Dantas. No entanto, o «Programa de Realizações Imediatas» só foi apresentado e aprovado no II Congresso do PRN (*República*, 20-2-1923, p. 2; *O Século*, 22-2-1923, p. 2).

¹⁹ O programa base que o Partido Republicano Nacionalista pretendia seguir era “o do antigo partido republicano, do partido histórico – que, infelizmente, em grande parte não foi ainda efectivado. Teremos, porém, de o modernizar”, António Ginestal Machado, *República*, 10-12-1922, p. 1. “Fundamentalmente o programa será o do antigo Partido Republicano Português, mas actualizado”, António Ginestal Machado, *O Figueirense*, 21-12-1922, p. 1.

²⁰ “O país anseia por uma política de ordem, de trabalho, de tolerância e de boa e inteligência administração. Essa mesma aspiração o país tinha quando existia o Partido Republicano Evolucionista cujo programa era idêntico ao que vai haster o Partido Republicano Nacionalista”, Constâncio de Oliveira, *Republica*, 18-3-1923, p. 1. Barroz Queiroz, entrevistado pelo *Diário de Lisboa* sobre o programa do novo partido referiu o seguinte: “É claro. Ideias moderadas... defesa do direito de propriedade... princípios basilares...” (*Diário de Lisboa*, 1-2-1923, p. 8).

²¹ “O novo partido terá em vista a tradição nacional. Sendo assim, nunca poderá ser um partido radical. Os radicais têm a mania de uniformizar tudo, indo buscar lá fora moldes que adaptam, mas os fatos sem medida, não se ajustando bem aos corpos...O seu finalismo confunde-se com internacionalismo. O partido em formação deve pertencer a outra parte, a que eu chamarei conservador, que tem por base as forças morais que nos dá a tradição [...]. Conservador quer dizer que conserva a individualidade própria da nação, mantendo-lhe o carácter progressivo. Desenvolve sem deformar”. António Ginestal Machado, *Primeiro de Janeiro*, 4-2-1923, Espólio António Ginestal Machado, Biblioteca Nacional de Portugal, Espólio E55/1282.

²² “A nossa missão principal, de momento, é o moderar quanto possível excessos e radicalismos”, António Ginestal Machado, *República*, 10-12-1922, p. 1.

de unificar as direitas republicanas, no sentido de exercer o poder com eficiência e trazer ordem à República²³.

O PRN defendia o valor da *ordem*²⁴, como uma marca distintiva face ao PRP²⁵. Os nacionalistas argumentavam que só o seu partido, “não tendo nunca pactuado com a desordem, poderá restabelecer definitivamente em Portugal a disciplina social e a ordem indispensável, - ordem nas ruas, ordem nos espíritos, ordem no trabalho”²⁶. Esta corrente de pensamento inscrevia-se numa linha que trespassava muitos partidos conservadores da Europa do Pós Guerra, como reconhecia António Ginestal Machado: o PRN pretendia “manter a ordem neste país. Procurará sobretudo, como se está fazendo em toda a parte estabelecer o princípio da hierarquia social”²⁷, ao mesmo tempo que tranquilizava a província

²³ Espólio António Ginestal Machado, Biblioteca Nacional de Portugal, Espólio E55/54 – Vida partidária, [1925], 5 f.

²⁴ Os nacionalistas referindo-se ao governo de José Domingues dos Santos afirmaram que “teve, ao menos, o mérito de simplificar as situações e de extremar os campos. Dum lado está a desordem, do outro está a ordem. Dum lado, está a política do arbítrio, do sectarismo e da violência, a anarquia do Poder servida e defendida por todos os inimigos da sociedade e do Estado; do outro, a política da ordem, da legalidade e da justiça, a boa e sã política republicana, que não especula com os ódios e com as paixões populares, que não precisa de pactuar com desordeiros para defenderas liberdades do povo, que não diminui a dignidade do Poder, que não ameaça o direito de propriedade que não afronta a liberdade religiosa - a única política, enfim, que ainda hoje em Portugal pode fazer a nacionalização da República e que é aquela que o Partido Republicano Nacionalista tem, intransigentemente, defendido. Que o País se decida - por uma, ou outra. Ou pela desordem, ou pela ordem”. “Ao País”, *Democracia do Sul*, 6-3-1925, p. 2.

²⁵ “É preciso que os governos se apoiem nos instrumentos constitucionais da autoridade e da ordem, e não nos elementos de agitação e de desordem das ruas. É preciso que no nosso País se governe construindo, e não demolindo. É preciso que o poder se exerça, não contra a lei, mas com a lei; não contra as classes produtoras da riqueza nacional, mas com essas classes, harmonizando os seus interesses e coordenando a sua acção; é preciso que desapareça das cadeiras do poder o ódio sectário, o pessimismo negativista, o espírito de violência, de intolerância, de hostilidade sistemática contra tudo e contra todos, - porque governar não é criar conflitos, é evitá-los, não é agredir, é conciliar; é preciso, enfim, que os governos deixem de ser agentes de agitação, de incerteza e de alarme público, e que se governe criando no espírito nacional, não a desconfiança, germe da anarquia. [...] Há sem dúvida, uma revolução a fazer - e o Partido Nacionalista não esconde que pretende ser o instrumento dessa revolução ordeira. [...] Para conquistar legitimamente o poder, o Partido Nacionalista não aceita complacências, nem pensa em violências. Conquistá-lo-á pelo seu justo valor, pela sua capacidade de governo, pelas possibilidades da sua organização, pelo mérito dos seus homens. Será sempre o que tem sido até hoje: uma grande força constitucional ao serviço das instituições republicanas – força de ordem, serena, disciplinada, tolerante e construtiva. [...] Lisboa, 2 de Abril de 1925. O Directório”. “O Partido Nacionalista ao País”, *A Opinião*, 3-5-1925, p. 1.

²⁶ Os Directório, “Partido Republicano Nacionalista. Manifesto ao País”, *República*, 17-3-1923, p. 1.

²⁷ António Ginestal Machado, *O Regionalista*, 17-12-1922, p. 2.

mostrando ser um “partido respeitador das crenças dos outros, disciplinado e de ordem”²⁸. O PRN tinha consciência de que sem ordem não era possível haver um crescimento da economia nacional, mas essa organização e disciplina tinha de começar no próprio Estado²⁹.

Os nacionalistas consideravam-se conservadores, na medida em que pensavam que existia uma “continuidade histórica nos acontecimentos”³⁰. Este conservadorismo era, no entanto, dinâmico e não estava cristalizado no passado: “conservador, não quer dizer reaccionário”, nem imóvel³¹, pelo que “conservar não é estacionar”³². António Ginestal Machado defendia certos princípios considerados imutáveis. Mas defendia também abertamente a «marcha para a frente». Queria “assentar em bases sólidas, por exemplo, o princípio da propriedade” e queria igualmente a “melhor atenção para os serviços de assistência, a protecção aos trabalhadores e tantos outros problemas tão humanos como justos”³³. O PRN era um partido conservador “no sentido de manter o equilíbrio social, de evitar os rompimentos bruscos que só podem trazer a anarquia e a destruição”³⁴. Augusto de Vasconcelos aceitava a designação de conservador e de moderado, atribuída ao PRN. Contudo, em tudo o que se referisse “ao progresso do nosso País, quer político, quer económico, quer intelectual, não seremos conservadores, mas iremos com aqueles que mais longe queiram ir. De resto é sabido que são sempre os partidos denominados conservadores os que vêm a por em prática as ideias no que elas têm de realizável, que preconizam aqueles que dizem avançados”³⁵. O PRN representava “a direita da República”³⁶ e queria afirmar-se como uma alternativa ao partido hegemónico do regime através da moderação e do conservadorismo republicano³⁷.

²⁸ *República*, 20-4-1923, p. 2.

²⁹ “Será a mais viva preocupação de um governo do nosso partido. Sem ordem, sem a tranquilidade assegurada, serão inúteis todos os esforços para o aproveitamento, metódico pleno, de todas as vastas riquezas do país. A ordem política e social estabelece-se menos pela prática de violência que pelo exemplo de uma administração regrada, que a todos inspire confiança e respeito, e pela obediência constante às disposições da lei”. António Ginestal Machado, *Diário de Lisboa*, 14-5-1925, p. 8.

³⁰ António Ginestal Machado, *Diário da Câmara dos Deputados*, 20-11-1923, p. 17.

³¹ “Ser conservador não quer dizer partidário da imobilidade ou estagnação das sociedades. Enquanto os radicais partem do critério errado de querer transformar em fenómenos físicos os fenómenos sociais, uniformizando e materializando tudo, os conservadores pretendem estabelecer nas sociedades a harmonia entre unidades diversas”, António Ginestal Machado, *O Figueirense*, 21-12-1922, p. 1.

³² António Ginestal Machado, *O Jornal*, 23-7-1924, p. 1

³³ António Ginestal Machado, *República*, 10-12-1922, p. 1.

³⁴ António Ginestal Machado, *Diário de Lisboa*, 14-5-1925, p. 8

³⁵ Augusto de Vasconcelos, *Diário do Senado*, 20 de Fevereiro de 1923, p. 4.

³⁶ António Ginestal Machado, *Diário de Lisboa*, 12-1-1925, p. 5.

³⁷ O Partido Republicano Nacionalista era “aquele organismo político que, dentro da República,” seguia “a orientação conservantista. Mas o que é ser conservador dentro

Na área da educação e da política externa o PRN não apresentava grandes marcas distintivas face à política seguida pelo PRP. Júlio Dantas elaborou a parte do programa do PRN referente ao problema pedagógico e às relações com o estrangeiro, tendo apresentado uma síntese sobre estes dois temas no I Congresso do PRN. Em relação ao primeiro defendeu a “criação em bases modernas da instrução primária, secundária e superior, a autonomia universitária, a criação de museus pedagógicos, a necessidade de elevar o nível de cultura das camadas populares, o desenvolvimento do ensino técnico, agrícola e artístico, a protecção dos monumentos nacionais, o inventário do nosso património artístico, e enfim a entrega da direcção do ensino a um único ministério, com excepção das Escolas da Guerra e da Marinha”. Em relação à política externa preconizou “a permanência da aliança com a Inglaterra e o estreitamento de relações com o Brasil e com as nações da Europa Latina”. O país deve quebrar o “isolamento em que tem vivido integrando-se nas correntes de interesse da Europa”. O PRN uma vez

da República? De forma alguma é ser partidária da rotina, da estagnação política, do retrocesso moral do povo. Não ser conservador é ser progressivo pela evolução natural das leis que regem o desenvolvimento político gradual dos povos, conciliando as tradições integradas na alma nacional com todos os elementos do progresso humano, inteligentemente introduzidos, com suavidade e critério e não impostos com ódios e violência ou fragor das bombas. Ser conservador é ser partidário da mais ampla liberdade a todos prodigalizada por igual; é respeitar as crenças políticas ou religiosas a todos que as professem; é reprimir vigorosamente todos os excessos ou violências de seita, partam donde partirem; é ser moderado, partidário da ordem; é propagandear as ideias pela palavra e pelo exemplo e não pelo terror do atentado; é ser tolerante repudiando o apuro ou a violência. Ser conservador é, pois, numa única palavra, ser autenticamente democrata, na verdadeira e ampla acepção do termo. O conservador terá por vezes que empregar medidas radicais e o P.R.N. ao ser governo, terá de agir radicalmente na solução dos vários problemas que assoberbam a vida da Nação, sobretudo o financeiro e o económico, principais inimigos da República e que medidas radicais de fomento e de economia terão de resolver. Com efeito, finanças equilibradas, vida mais fácil para o povo, a desordem sufocada e a República caminhará avante aureolada de glória, ainda que pese aos sectários da acção política adversa, quer da extrema direita, quer das várias *nuances* do bolchevismo. É, pois, bem flagrante a diferença entre o conservador republicano e o radical bolchevista. Nós somos partidários da liberdade, da democracia e da tolerância e da tolerância política e religiosa, combatendo com argumentos e com exemplo, pedindo o mútuo respeito e fazendo da opinião e da vida de cada qual um conceito sagrado de invulnerável realidade. [...] Somos pois conservadores, sinónimo de moderados, tolerantes, honestos e progressivos, honrando-nos muito com tal designação, pois antes disso do que pregar apenas a igualdade invectivando os outros ou proclamar a fraternidade dos companheiros da luta ou irmãos do pensamento, arremessando bombas a quem não pensa como nós. Conservadores, sim, mas verdadeiramente republicanos e liberais, fazendo do ideal o seu forte escudo, da honestidade a sua flamante divisa e do argumento a sua principal defesa!” (Nunes da Silva, “Conservadores”, *Democracia do Sul*, 21 de Outubro de 1925, p. 1-2.

no poder propunha-se encetar “uma política internacional caracteristicamente económica” e aproveitar a fatalidade da emigração para aprofundar a “nossa expansão comercial”³⁸. Em relação à política colonial defendia um regime de maior autonomia administrativa, conjugado com uma efectiva fiscalização “sobre os actos administrativos das autoridades locais”³⁹.

O Partido Republicano Nacionalista propunha a constituição do Senado com “a representação de determinadas classes”⁴⁰, seguindo uma antiga reivindicação do republicanismo conservador⁴¹ e o “estabelecimento do princípio da dissolução do Congresso, como livre prerrogativa do Presidente da República”⁴².

Em termos de política social, o PRN prometia resolver os problemas da assistência e da previdência com um reforço da assistência pública e de novas leis do trabalho protectoras do operariado⁴³. Donde, António Ginestal Machado assegurava que “com o sacrifício de dotações orçamentais menos urgentes, com a eliminação de despesas que só representam desperdícios, deve realizar-se em Portugal uma larga, uma generosa protecção aos humildes, aos deserdados”. Em relação às áreas prioritárias indicava que Lisboa era a “capital da Europa onde é maior a percentagem da mortalidade infantil. Não há maternidade, não há creches, não há lactários. Mães desgraçadas inteiramente ao abandono apertando nos braços filhos esqueléticos. Espectáculo confrangedor, que nunca mereceu um minuto de atenção aos políticos republicanos que se dizem defensores de princípios radicais. A assistência hospitalar é deficientíssima, pela exiguidade de verbas”⁴⁴.

Os nacionalistas constataavam que Portugal vivia uma crise económica e política. A primeira “resultante da Guerra e agravada por uma política financeira sem continuidade, sem previsão e sem plano”. A segunda «crise» era fruto da “anarquia do poder, que é a consequência das longas ditaduras de facções, o «gachis» partidário e parlamentar proveniente do sistemático favor concedido às

³⁸ Júlio Dantas, *República*, 20-3-1923, p. 2.

³⁹ “Programa de Realizações Imediatas do Partido Republicano Nacionalista”, *O Jornal*, 21-1-1924, p. 4.

⁴⁰ “Programa de Realizações Imediatas do Partido Republicano Nacionalista”, *O Jornal*, 19-1-1924, p. 4.

⁴¹ “Sou partidário da existência de duas Câmaras. No Senado quero a representação das classes. Defendemo-la há muito tempo”, António Ginestal Machado, *Diário de Lisboa*, 3-12-1925, p. 8. “Aproveitará a oportunidade de se encontrarem as futuras Câmaras investidas de poderes constituintes, para introduzir no estatuto fundamental da República alterações tendentes a fortalecer o poder civil, a assegurar a representação de classes no Senado, [...] Lisboa, 2 de Abril de 1925. O Directório”, “O Partido Nacionalista ao País”, *A Opinião*, 3-5-1925, p. 1.

⁴² “Programa de Realizações Imediatas do Partido Republicano Nacionalista”, *O Jornal*, 19-1-1924, p. 4.

⁴³ *O Jornal*, 19 e 21-1-1924, p. 4

⁴⁴ António Ginestal Machado, *Diário de Lisboa*, 14-5-1925, p. 8

dissidências em prejuízo da unidade e integridade dos grandes partidos da República⁴⁵.

Em termos económicos, as ideias defendidas pelo PRN enquadravam-se num liberalismo conservador. Ao nível da política financeira e orçamental defendia o equilíbrio orçamental através da redução das despesas, de uma reorganização dos serviços públicos e do aumento das receitas fiscais com uma alteração do sistema de impostos, tornando-o mais equitativo, aliviando o imposto sobre os rendimentos do trabalho. Defendia o aperfeiçoamento dos serviços de cobrança de impostos, o lançamento de empréstimos internos, a conversão da dívida e a obtenção de empréstimos externos a longo prazo⁴⁶.

O Estado apenas deveria ter uma função organizadora e reguladora da economia e deveria ultrapassar-se o regime proteccionista para um sistema mais liberal. Assim sendo, António Ginestal Machado defendia que o novo partido iria adoptar “os velhos princípios estabelecidos, que continuam a ser os verdadeiros, porque, como se tem visto e verificado, as regras económicas não dependem da fantasia dos homens, mas das necessidades e dos fenómenos que a regulam. A liberdade de comércio, a liberdade de criação de riquezas continua a ser indispensável ao bem-estar geral. Todas as disposições legislativas contrárias e esses princípios têm tido como consequência tornar a vida cada vez mais cara⁴⁷. Nesse sentido o PRN não tinha “a fobia da riqueza legítima”. Pretendia que a riqueza nacional se desenvolvesse e esse desenvolvimento não podia “ser feito pelo Estado, o pior dos administradores, mas pela iniciativa privada”. Um exemplo paradigmático, que bem conhecia era os “caminhos-de-ferro, sempre em permanente deficit, com linhas avariadas e impossibilitadas de servir na viação acelerada⁴⁸”.

O Partido Republicano Nacionalista defendia a propriedade privada⁴⁹, mas não a plutocracia. No entanto, entendia que se devia “estimular a riqueza individual, que é a base da riqueza colectiva⁵⁰”. Neste sentido um dos órgãos de imprensa nacionalista na província defendia o seguinte: “ser Nacionalista é defender o direito de propriedade individual, como conquista definitiva do progresso das sociedades humanas, como fundamento insubstituível da liberdade, da independência dos cidadãos, como condição e fonte das regras da moral superior que a humanidade atingiu; é combater intransigentemente todos os bolchevismos

⁴⁵ “Partido Republicano Nacionalista ao País”, *Democracia do Sul*, 3 de Novembro de 1925, p. 1.

⁴⁶ “Programa de Realizações Imediatas do Partido Republicano Nacionalista”, *O Jornal*, 19 e 21-1-1924, p. 4

⁴⁷ António Ginestal Machado, *O Regionalista*, 17-12-1922, p. 2.

⁴⁸ António Ginestal Machado, *O Jornal*, 23-7-1924, p. 1.

⁴⁹ “Manter-se-á o direito da propriedade individual, porque, sem ela, como o demonstra a experiência da Rússia, o progresso transforma-se em retrocesso”, António Ginestal Machado, *O Figueirense*, 21-12-1922, p. 1. “O Partido Nacionalista pretende impor o respeito da lei; garantir o direito de propriedade individual; [...] Lisboa, 2 de Abril de 1925. O Directório”. “O Partido Nacionalista ao País”, *A Opinião*, 3-5-1925, p. 1.

⁵⁰ António Ginestal Machado, *O Jornal*, 25-7-1924, p. 2.

claros ou disfarçados, e todos os movimentos que a eles possam conduzir”⁵¹. O PRN continuava “a reconhecer como legítima a existência da propriedade particular, indispensável a estimular actividades, e sem a qual não é possível um Estado livre, nem riqueza pública”⁵². Assim, afastavam-se do PRP e principalmente da Esquerda Democrática, que começou a prever algumas expropriações da propriedade privada. Pelo contrário os dirigentes do PRN achavam que o respeito pela propriedade particular era a “única garantia da riqueza da Nação”⁵³.

O PRN pretendia agrupar à sua volta os republicanos conservadores desgostosos com a acção do PRP no Poder. Este partido tinha permanecido quase ininterruptamente na chefia do governo, alternando ministérios dominados pela corrente esquerdista com ministérios liderados pela corrente direitista. O PRN queria acabar com esta «Ditadura do Partido Democrático»⁵⁴ e recusava-se a participar em governos de concentração. Os nacionalistas mostravam-se ainda desgostosos com o Presidente da República, Teixeira Gomes, na medida em que existia uma “declarada incompatibilidade do Chefe do Estado com um dos partidos constitucionais, aquele que, representa as correntes de opinião republicana conservadora”⁵⁵. Sentiam que podiam ser uma alternativa ao PRP no Governo⁵⁶. Porém, o Chefe de Estado apoiava a “ditadura partidária” do PRP,

⁵¹ *A Opinião*, Oliveira de Azeméis, 29-3-1925, p. 1.

⁵² Nota Oficiosa do PRN, *O Jornal*, 30-4-1924, p. 1.

⁵³ António Ginestal Machado, *O Jornal*, 23-7-1924, p. 1

⁵⁴ “Perante uma ditadura partidária, apoiada pela acção já sem reboço do Chefe do Estado; em face dum cambalacho a que se convencionou chamar *bloco*, cuja finalidade se reduz a manter no governo, sempre e através de tudo, o partido democrático, ora o da suposta esquerda, ora o da presumida direita; diante de uns tantos sujeitos que esfrangalharam e tornaram a esfrangalhar a constituição, com um descaro sem precedentes aliado a uma hipocrisia inigualável; [...] em presença de tudo isso e porque no desarmar de feira de qualquer organização social sempre alguém fica a desempenhar as funções de sentinela vigilante dos princípios que a outra gente esqueceu; o Partido Republicano Nacionalista só tinha que seguir pelo caminho até agora trilhado, lutando contra todas as prepotências, protestando contra todas as ilegalidades, reagindo contra a série já imensa de actos que traduzem um acentuado desejo de subversão do existente”. (“O Partido Nacionalista”, *Democracia do Sul*, 18-2-1925, p. 1).

⁵⁵ “Partido Republicano Nacionalista ao País”, *Democracia do Sul*, 3-11-1925, p. 1.

⁵⁶ “O governo da República de há muito deveria ter sido entregue ao Partido Republicano Nacionalista [...]. O Partido Republicano Nacionalista é a segunda força parlamentar e popular da República. Ora, se as provas governativas do partido democrático, que se apelida da maior força, apesar da sua irremediável divisão, redundaram nos desastres que o país está sofrendo e lamentando, manda o bom-senso que os destinos da República sejam entregues à salvaguarda do partido político que lhe é imediato em força parlamentar e popular. Ainda se o partido democrático não estivesse gasto e desconjuntado, mercê de largos anos de exercício do poder e pelo sem número de arbitrariedade cometidas pelos seus governos, podia compreender-se a sua conservação nas cadeiras da governação pública. Mas dando-se as imoralidades observadas, que pouco a pouco têm tornado o país

acolhendo “determinados políticos como filhos” e repelindo “os demais como enteados”⁵⁷. Esta dificuldade de acesso ao Poder levou alguns dos seus dirigentes a tomar uma atitude extremista, pouco condizente com o estatuto de partido conservador e ordeiro, abandonando o Parlamento⁵⁸ e participando em golpes militares anti-constitucionais⁵⁹.

um feudo partidário, insistindo-se na prática de erros tremendos que abalam os alicerces das instituições alienando-lhes simpatias; sendo um facto consumado a desagregação democrática, ou seja da maior força da República, a insistência em confiar-lhe os selos do Estado é de molde a fundamentar as mais negras apreensões a todos quantos à República querem com um afecto que está longe de ter base em fins interesseiros.” (“O Partido Nacionalista”, *Democracia do Sul*, 16-7-1925, p. 1).

⁵⁷ “O Partido Nacionalista”, *Democracia do Sul*, 18-2-1925, p. 1.

⁵⁸ O PRN abandonou o Parlamento entre 2 de Maio e 22 de Junho de 1923 e entre 18 de Fevereiro e 22 de Abril de 1925, seguindo a tática já utilizada por outros partidos. Neste último abandono o PRN apresentou um Manifesto ao País, no qual explicou os motivos pelos quais os seus parlamentares abandonaram o Parlamento na apresentação do Governo Vitorino Guimarães. Apresentamos aqui apenas uma das razões invocadas: “O Partido Nacionalista, auxiliado por outros valores da oposição, conseguiu derrubar sucessivamente três Governos [Ministérios liderados por Álvaro de Castro, Alfredo Rodrigues Gaspar e José Domingues dos Santos], cuja política era funesta para o país; mas não conseguiu destruir essa política. O esforço das oposições foi, portanto, reconhecidamente inútil. Para quê, mantê-lo? De que serviria agora derrubar mais um Governo? Se este caísse, viria outro, e outro ainda, e tantos governos mais, quantos grupos de onze homens prontos a abdicar da própria personalidade, se declararem dispostos a fazer, nas cadeiras do poder, a política do Sr. José Domingues dos Santos. O que nunca viria é um Governo nacionalista - ou, ao menos, um Governo representativo das correntes da opinião conservadora. Contra esta ditadura de facções - a pior das ditaduras! - apoiada na rua por toda a espécie de agitadores, favorecida pela condescendência do primeiro magistrado da Nação, não há - pelo menos nesta hora - maneira de lutar no campo constitucional. Por isso os deputados e senadores nacionalistas abandonaram o Parlamento. Porque verificaram, finalmente que o seu partido tinha sido posto à margem do regime. Porque reconheceram, perante os factos, que desde que o seu esforço era inútil, a sua presença era uma cumplicidade”. “Ao País”, *Democracia do Sul*, 6-3-1925, pp. 1-2. Neste documento fazem-se também outras críticas ferozes à acção do Presidente da República.

⁵⁹ Uma facção do PRN participou nas frustradas revoltas de 18 de Abril e 19 de Julho de 1925 e na vitoriosa em 28 de Maio de 1926 (cf., António José Telo, *Decadência e queda da I República Portuguesa*, vol. II, Lisboa, A Regra do Jogo, 1984, pp. 85-100; José Medeiros Ferreira, *O comportamento político dos militares. Forças armadas e regimes políticos em Portugal*, Lisboa, Ed. Estampa, pp. 89-124; Manuel Baião, *Elites e Organizações Políticas na I República Portuguesa: O caso do Partido Republicano Nacionalista (1923-1935)*, Tese de Doutoramento em História Contemporânea, Universidade de Évora, 2012, pp. 209-222; 301-304). No órgão nacionalista de Évora foi longamente analisado o golpe militar de 18 de Abril de 1925. A *Democracia do Sul* questionava se seria “de aplaudir o gesto dos revoltados?” Embora não dando ainda uma resposta conclusiva, referiram que este golpe “se não merece aplausos incondicionais do país, o que com certeza tem é uma lógica e natural explicação, senão justificação. [...] Uns após outros foram surgindo

3. LAICISMO DO ESTADO, NÃO DA SOCIEDADE

O Partido Republicano Nacionalista advogava uma aproximação e um novo relacionamento com a Igreja Católica⁶⁰ baseado na tolerância⁶¹ e na “efectiva liberdade das religiões”⁶². Professava um laicismo moderado, uma vez que não desejava arrancar a religiosidade da sociedade, mas tão só limitá-la, respeitando a

elencos ministeriais de composição aparentemente diversa, mas que no fundo eram sempre a mesma coisa: o partido democrático mandando contra toda a gente que o não aplaudisse, contra a própria nação. Ainda se pôs em prática a medida violenta da saída da oposição republicana parlamentar. Mas isso mesmo foi olhado zombeteiramente, como de somenos. Entretanto os desvarios iam-se acumulando. O partido democrático, de braço dado com comunistas e bolchevistas, põe-se ao serviço da C.G.T. As proezas da legião vermelha sucedem-se e os seus autores riem na perfeita impunidade. A tudo isto assistem impávidos, mas confrangidos, os homens do exército de Portugal. Perturba-os a ideia da revolta, que é por via de regra, sinal de desordem. Pois se eles representam e são a ordem! A série de façanhas vai ainda mais além: atinge o máximo; e eles, militares que não políticos, convencem-se de que os governos são impotentes para sustar os desarmados. Intervêm então. O resto... não o conhecemos nós bem. Apenas sabemos que a sua acção não foi, por agora, completa. Foram vencidos nos protestos contra a desordem? O amanhã di-lo há.” (“Hora de Luto”, *Democracia do Sul*, 21-4-1925, p. 2).

⁶⁰ “O Partido Nacionalista, fiel às suas afirmações compromete-se a tomar a iniciativa da introdução, no estatuto fundamental do Estado, de alterações tendentes a fortalecer o poder civil; [...] a tornar efectiva a liberdade das religiões, especialmente da religião católica, que é a da maioria dos portugueses, de forma que, mantendo-se rigorosamente a neutralidade do Estado laico, seja livremente permitido o ensino religioso nas escolas particulares. Afirma, mais uma vez, o seu propósito de garantir, por todas as formas, o direito de propriedade individual, expresso na Constituição da República.” (“Partido Republicano Nacionalista ao País”, *Democracia do Sul*, 3 de Novembro de 1925, p. 1). Numa sessão comemorativa do “Nove de Abril” realizada em 1925, o presidente do Senado da Câmara Municipal de Évora, Dr. Domingos Rosado (membro destacado do PRN) cedeu a cadeira da cidade ao representante da Igreja o que provocou o protesto imediato do Governador Civil, Dr. Jorge Capinha (dirigente do PRP). O mais alto magistrado do distrito recusou-se a tomar parte na mesa da sessão, assistindo ao acto num camarote. Este incidente teve um grande destaque no órgão de informação do PRP (“Um incidente”, *O Democrático*, 12 de Abril de 1925, p. 1).

⁶¹ “O novo partido será rigorosamente constitucionalista: dentro do respeito devido às tradições nacionais, alma da própria Pátria” [...]. Todos nos devemos reconhecer que a acção radical se prolongou, aqui e em toda a parte, além do limite em que era útil e necessária; demais se tem demolido, em Portugal, as tradições, os monumentos e os homens; demais se tem perseverado no culto, sempre perigoso, da intolerância religiosa e da intransigência política”, Os Directórios, “Partido Republicano Nacionalista. Manifesto ao País”, *República*, 17-2-1923, p. 1.

⁶² “Programa de Realizações Imediatas do Partido Republicano Nacionalista”, *O Jornal*, 19-1-1924, p. 4.

tradição e a história⁶³. Para os nacionalistas não havia qualquer incompatibilidade entre República e Religião⁶⁴ e não aceitavam que o *Regime de Separação*, “ignorasse que quase todos os portugueses são católicos”. Por isso à “República assiste o dever de não contrariar as naturais e dominantes tendências do povo, sobretudo quando, como no caso, essas inclinações não vissem o mal, mas antes vissem o bem...”⁶⁵. António Ginestal Machado advogava que o “Estado não pode ser anti-religioso, nem mesmo faz sentido, nos tempos de hoje, um Estado sectário. Sendo a maioria dos portugueses católicos e estando o catolicismo ligado aos feitos mais gloriosos da nossa História o Estado não pode deixar de olhar com simpatia para a Igreja, que por sua vez com a última pastoral colectiva dos bispos, mostrou também que não olha com hostilidade para a República. Cada um tem a sua esfera de acção e dentro dela poder-se-á viver sem colisões”⁶⁶.

Os nacionalistas consideravam que “manter uma política de violência e de intolerância religiosa n’um país onde é profundamente religiosa a quase totalidade da população, não é apenas um erro crasso. Mais do que isso: é uma provocação”⁶⁷. A República e o Partido Democrático continuavam afastados da Igreja Católica⁶⁸, embora nos últimos anos tivesse havido alguns sinais de aproximação, como a imposição do barrete cardinalício ao Núncio Apostólico, Monsenhor Acquille Locatelli, pelo Presidente da República, António José de Almeida no dia 4 de Janeiro de 1923⁶⁹.

⁶³ “Ser nacionalista é sentir e defender que, sendo a religião uma força de disciplina social insubstituível, uma força de solidariedade humana inigualável, a única forma de idealismo acessível à alma das multidões e de que elas não podem prescindir, e sendo o povo português profundamente religioso, a República não só não deve agredir a consciência religiosa da nação, mas deve assegurar a todos a mais ampla liberdade religiosa; e reconhecendo os serviços que através da história a Igreja Católica prestou à nação portuguesa, ter para ela a atitude de respeito e especial deferência a que tem direito”, *A Opinião*, 28-3-1923, p. 1. Cf., Luis Íñigo Fernández, *La derecha liberal en la Segunda República Española*, Madrid, UNED, 2000.

⁶⁴ Segundo as palavras de António Ginestal Machado o programa do Partido Republicano Nacionalista queria ordem e queria “dar a cada um o lugar que lhe compete”. Onde, a República no nosso país “só pode ser conservadora porque é tradicionalista. Foi dos que combateu intransigentemente o clericalismo nos tempos do saudoso Dr. Miguel Bombarda, mas respeita e acata o catolicismo que é a religião professada pela maioria do países e porque não vê incompatibilidade entre República e Religião”, *Correio da Extremadura*, 12-5-1923, p. 1.

⁶⁵ Cunha Leal, *Distrito da Guarda*, 21-02-1926, p. 2.

⁶⁶ António Ginestal Machado, *O Regionalista*, 17-12-1922, p. 2.

⁶⁷ Ribeiro de Carvalho, “Tolerância”, *República*, 5-1-1923, p. 1.

⁶⁸ Maria Lúcia de Brito Moura, *A Guerra Religiosa na Primeira República*, Cruz Quebrada, Editorial Notícias, 2004.

⁶⁹ “A República praticou agora um acto que a pode conduzir definitivamente a essa política de conciliação com a Igreja. Acto de enorme vantagem para o regime. Acto diplomático habilíssimo. Referimo-nos à cerimónia da imposição do barrete cardinalício ao Núncio

Os nacionalistas apadrinhavam uma aproximação às reivindicações dos católicos. Em primeiro lugar defendiam que fosse permitido o ensino religioso nas escolas particulares, ao contrário do que advogava e lei e a ala esquerdista do PRP⁷⁰. Os republicanos conservadores defendiam que sem a permissão do ensino religioso nas escolas particulares não havia a “verdadeira liberdade de consciência”⁷¹, que a Constituição garantia, no seu n.º 4.º do artigo 3.º, por estas palavras: «a liberdade de crença e consciência é inviolável». Contudo, a Constituição também preceituava no artigo 10.º que «o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos e particulares, fiscalizado pelo Estado, será neutro em matéria religiosa». Onde, em 1911 o que prevaleceu foi o princípio laico no ensino público e particular. Por isso, a constituição deveria ser alterada para reforçar a liberdade de consciência⁷². O PRN advogava o respeito por todas as “crenças e o seu propósito de defender por todos os meios legítimos a liberdade de consciência, condição da existência dum regime republicano”⁷³.

O segundo ponto de aproximação às posições dos católicos prendia-se com a revisão da Lei da Separação das Igrejas do Estado. Na sequência de uma eventual alteração desta Lei, a Câmara dos Deputados recebeu centenas de cartas e telegramas de protestos de republicanos e liberais de todas as partes do país. Deslocou-se ainda ao Parlamento uma comissão que entregou ao presidente do mesmo uma declaração contra a alteração da Lei da Separação das Igrejas do Estado. Os democráticos, por intermédio do deputado Manuel Fragoso, manifestaram-se logo contra qualquer alteração da referida Lei, pois consideravam-na a “Lei basilar da República”⁷⁴. Já o PRN, pela voz do deputado Pedro Pita, esclareceu a posição do seu partido. Considerava que não existiam “leis imutáveis”. Portanto, considerava que eram possíveis “emendas à Lei da Separação”⁷⁵.

O terceiro sinal de reconciliação com os católicos e de afastamento das posições dos democráticos prendia-se com a prática política quotidiana. Os nacionalistas, no seu curto governo, deram mostras de reconciliação com os

do Papa”, Ribeiro de Carvalho, “Tolerância”, *República*, 5-1-1923, p. 1.

⁷⁰ Ribeiro de Carvalho, *República*, 12-12-1922, p. 1. “Somos partidários de que se faça ensino religioso nas escolas particulares”, António Ginestal Machado, *Diário de Lisboa*, 3-12-1925, p. 8.

⁷¹ Manuel António das Neves, *Correio da Extremadura*, 30-12-1922, p. 1.

⁷² “Aproveitará a oportunidade de se encontrarem as futuras Câmaras investidas de poderes constituintes, para introduzir no estatuto fundamental da República alterações tendentes a fortalecer o poder civil, a assegurar a representação de classes no Senado, a tornar efectiva a liberdade das religiões especialmente da religião católica, que é a da maioria dos portugueses. [...] Lisboa, 2 de Abril de 1925. O Directório”, “O Partido Nacionalista ao País”, *A Opinião*, 3-5-1925, p. 1.

⁷³ “Nota Oficiosa do PRN”, *O Jornal*, 30-4-1924, p. 1.

⁷⁴ Manuel Fragoso, *Diário da Câmara dos Deputados*, 20-4-1923, p. 24.

⁷⁵ Pedro Pita, *Diário da Câmara dos Deputados*, 20-4-1923, p. 25

católicos, entregando, por exemplo, “a título precário e gratuito, para o exercício do culto público da religião católica, à irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia de Rio de Mouro, concelho de Sintra, distrito de Lisboa, a Igreja paroquial da mesma freguesia, seus anexos, adro e demais objectos do culto na mesma igreja contidos”⁷⁶. Outro exemplo do distanciamento entre as posições do PRN e do PRP em matéria religiosa, prendia-se com as procissões. Em Torres Vedras a Irmandade de Santa Cruz dos Passos pretendia realizar a procissão dos Passos, tendo enviado um abaixo-assinado com 225 assinaturas para o delegado do governo. Esta procissão apenas tinha sido realizada em 1918, durante a República, uma vez que noutros anos não tinha sido dada autorização para a sua realização. Porém, desta vez o delegado do governo em Torres Vedras consultou as estruturas políticas locais pedindo-lhe o seu parecer. Os representantes do Partido Republicano Nacionalista⁷⁷ e dos republicanos independentes deram um parecer positivo, ao contrário do PRP, da Associação de Registo Civil, da Associação Livre Pensamento. A procissão realizou-se no dia 14 de Março de 1924 sem qualquer incidente. No entanto, finda a procissão ocorreu uma cena de pancadaria entre a população local e os forasteiros da Associação de Registo Civil e da Associação Livre Pensamento⁷⁸. Por fim, outro exemplo da tolerância

⁷⁶ Portaria n.º 3837, *Diário do Governo*, I Série, número 261, 8-12-1923.

⁷⁷ “Partido Republicano Nacionalista – Torres Vedras

Ex.mo Sr. Administrador do Concelho de Torres Vedras

Ex.mo Sr. a Comissão Municipal Política do Partido Republicano Nacionalista tomou conhecimento, em sessão de hoje, da consulta que lhe foi dirigida por V. Ex. acerca da procissão do Senhor dos Passos e considerando que vivemos sob o regime republicano; considerando que nenhuma República é estável sem que seja abertamente democrática; considerando que dentro de uma democracia todos os cidadãos podem pensar e proceder como quiserem, sempre que se não afastem dos preceitos da sua legislação; considerando que as manifestações de culto externas estão previstas pela lei da Separação da Igreja do Estado; considerando que os cidadãos desafectos àquelas manifestações devem respeitar os seus crentes, não só para prova de boa educação cívica mas também para poderem impor o respeito devido à sua forma diversa de pensar; considerando que, no caso de não prevalecer a boa doutrina. V. Ex.a tem ao seu dispor força bastante para manter a ordem, entende esta comissão política poder V. Ex.ª autorizar a referida procissão, de harmonia com o estabelecido na nossa legislação sobre matéria religiosa. Saúde e Fraternidade

Torres Vedras, 10 de Março de 1924

João Ferreira Guimarães

Rafael Salinas Calado

Honorato Lima Lopes

Jacinto Custódio Rodrigues”, ANTT, Arquivo Geral do Ministério do Interior, Direcção Geral Administração Política e Civil. Correspondência Recebida, Maço 130.

⁷⁸ Relatório referente à procissão dos Passos em Torres Vedras, ANTT, Arquivo Geral do Ministério do Interior, Direcção Geral Administração Política e Civil. Correspondência Recebida, Maço 130.

religiosa dos nacionalistas prendeu-se com a anulação de um doutoramento. O ministro da Instrução Pública, Helder Ribeiro, anulou por portaria, uma tese de doutoramento na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, intitulada “Lurdes e a Medicina”. Segundo o ministro a tese versava assuntos de carácter confessional e não matéria médica. O PRN apesar de ter levantado algumas interrogações sobre o conteúdo da tese, mostrou-se um intransigente defensor da tolerância religiosa e da autonomia universitária, que o governo parecia não prezar publicando uma portaria arbitrária⁷⁹. Os nacionalistas mostraram ainda sérias dúvidas sobre a revisão da Lei da Separação que o ministro da Justiça e dos Cultos, José Domingues dos Santos, queria iniciar, pelo que enviaram uma nota oficiosa para a imprensa esclarecendo a sua posição⁸⁰.

⁷⁹ Vejam-se as declarações do secretário do Directório do PRN, Pedro Pita:

“A portaria do Sr. Ministro da Instrução anulando um Doutoramento e a proposta de lei do Sr. Ministro da Justiça, fazendo regressar à sua intangibilidade e pureza a lei da separação, obrigavam a uma clara definição de atitude por parte do corpo dirigente do meu Partido.

A portaria do Sr. Ministro da Instrução é na verdade simplesmente inconcebível; e eu não estranharei se amanhã – pelo mesmo critério – o Sr. Ministro da Justiça, por uma simples portaria também anular um acórdão do Supremo Tribunal.

Que a tese é uma coisa sem vislumbres de ciência amontoado de afirmações sem base e sem interesse, chocha, oca, feita talvez com o fim único de ostentar religiosidade e provocar reclamo – creio que sim ao menos pelo que tenho lido nos jornais, porque a tese nunca a li; e que aos mestres que a receberam e aprovaram deveriam ser-lhes pedida responsabilidade – também concebo. Mas que se proceda por simples portaria ao desdoutoramento de alguém, quando a mais a mais gozam de autonomia universitária, é que não pode passar sem receio e sem protesto”. [...]

No último Congresso realizado nos princípios deste ano o PRN definiu bem claramente, na verdade, a sua situação perante o problema religioso: - com o reconhecimento da supremacia do Poder Civil, a maior neutralidade e o maior respeito pela crença de cada um”. [...]

“Cabem, na verdade dentro das fileiras do PRN os católicos e os não católicos. Eu pertenço a um partido político, e não tenho nenhuma crença religiosa; mas tenho por correligionários e até por colegas no Directório pessoas que muito preso e que são religiosas.

Todos cabemos dentro deste Partido que nada tem que ver – repito – com as confissões religiosas de qualquer dos seus membros que para todas as religiões mantêm uma posição de neutralidade, dando a cada um o direito de pensar e de crer com entender que é melhor”, Pedro Pitta, *O Jornal*, 23-6-1924, p. 4.

⁸⁰ Nota Oficiosa do PRN:

“1.º - Definir a sua atitude de intransigente oposição à proposta do Sr. Ministro da Justiça sobre as relações do Estado com as Igrejas, atentatória da liberdade de consciência, afirmando mais uma vez a posição do Partido em matéria religiosa, que é e absoluta neutralidade com respeito a todas as crenças, embora reconhecendo sempre a supremacia do poder civil;

2.º - Afirmar publicamente a sua discordância com o procedimento do sr. Ministro da

Esta aproximação às reivindicações católicas, encobria algumas nuances e divergências de posições dentro do PRN face à questão religiosa. Durante o I Congresso do PRN Carlos Castro Pereira Lopes e António Correia advogaram “a maior e mais clara tolerância em matéria religiosa” e uma efectiva “aproximação às justas e legítimas aspirações dos católicos portugueses”. A ala esquerdista do partido, que conviveu durante alguns anos com o radicalismo do Partido Democrático em matéria religiosa, não queria ir tão longe e pela voz de Álvaro de Castro defendeu que o poder civil não podia nunca submeter-se ao poder religioso⁸¹. Esta questão nunca ficará totalmente resolvida entre estes grupos com percursos políticos diferentes e marcará de futuro novas tensões internas. Os primeiros defendiam uma Igreja livre dentro do Estado livre, uma Igreja livre dentro das leis da República e em obediência às leis do poder civil. Os segundos continuavam a rezear o fanatismo religioso. Alguns nacionalistas evoluíram no seu pensamento, para posições mais extremistas. Pedro Pita, secretário do Directório do PRN, referiu em entrevista ao jornal *O Povo*, do Funchal, o seguinte: “em tempos também fui dos que se deixaram encantar com o canto da sereia da liberdade religiosa, hoje entendo que a Igreja precisa de ser amachucada”. Disse ainda “que foi em tempos conservador dentro do regime; hoje as lições da experiência modificaram bastante o seu ponto de vista, sendo actualmente um radical. Pertença a um partido cuja ideologia conservadora respeito, mas a sua doutrina já não se coaduna com a modificação que se operou no meu espírito”⁸².

As posições conservadoras e próximas dos interesses dos católicos contribuíram para um estreitar das relações com a hierarquia católica⁸³, tendo inclusive alguns padres aderido ao PRN, caso de Ansião, onde os sacerdotes locais eram as principais figuras nacionalistas na Câmara Municipal⁸⁴.

4. COMPATIBILIZAÇÃO DO TRADICIONALISMO E NACIONALISMO MODERADO COM O REPUBLICANISMO HISTÓRICO: A CONSTRUÇÃO DE UMA «REPÚBLICA PARA TODOS OS PORTUGUESES»

Um dos desafios mais difíceis do Partido Republicano Nacionalista era conseguir agregar as correntes republicanas nacionalistas e moderadas, sem

Instrução; anulando por simples portaria uma tese de doutoramento aprovada por uma das Faculdades do país, precedente que põe em grave risco direitos legalmente adquiridos e que é um formidável atentado à autonomia universitária;”, *O Jornal*, 24-6-1924, p. 1.

⁸¹ *República*, 21-3-1923, p. 1.

⁸² *O Povo*, Funchal, 19-10-1932, p. 1.

⁸³ *O Novidades* ficou agradado com as afirmações proferidas sobre a Igreja no II Congresso do PRN, cf., *Notícias de Viseu*, 26-1-1924, p. 2.

⁸⁴ Manuel Augusto Dias, *A Republicanização no Concelho de Ansião*, Ansião, Editora Serras de Ansião, 1999.

abandonar o republicanismo histórico e clássico proveniente do velho Partido Republicano Português. Opondo-se ao radicalismo e esquerdismo do Partido Democrático⁸⁵, o Partido Republicano Nacionalista assentava numa corrente mais moderada⁸⁶, no sentido de trazer maior ordem e disciplina à República e uma maior atenção às tradições portuguesas⁸⁷, em particular no tocante à religião católica⁸⁸. António Ginestal Machado defendia que a República no nosso país “só pode ser conservadora porque é tradicionalista”⁸⁹. Para os nacionalistas a República só teria condições de perdurar moldando-se às tradições nacionais. Isto é, se fosse “uma

⁸⁵ “Ir para a esquerda é caminhar para a ditadura, onde a violência e a intolerância preponderem, onde o arbítrio seja lei, onde a liberdade não passe de uma palavra vã, onde a força estrangule a razão e a Justiça. (...) Se ir para a esquerda é, pois, caminhar para um regime de violências, de intolerâncias, não pode ser. Não foi para isso que se implantou a República”, Constâncio de Oliveira, “Para a esquerda”, *República*, 27-4-1923, p. 1.

⁸⁶ “Se com a nossa atitude, criamos embaraços a alguém, não é ao regime; é ao Partido que tem sido, e continua a ser, o detentor exclusivo do poder, em Portugal. De tal modo esse partido julga consubstanciado em si o Estado Republicano, que quando as oposições intensificam a sua acção ou esboçam uma atitude de protesto, logo se levantam vozes indignadas: - «Não criem dificuldades á República!» - Singular confusão é esta! Como se a República coubesse dentro de um só partido político, por maior que ele fosse! [...] É preciso que o poder não seja monopólio dum partido em ditadura permanente”. É preciso que os governos se apoiem nos instrumentos constitucionais da autoridade e da ordem, e não nos elementos de agitação e de desordem das ruas. É preciso que no nosso País se governe construindo, e não demolindo. É preciso que o poder se exerça, não contra a lei, mas com a lei; não contra a s classes produtoras da riqueza nacional, mas com essas classes, harmonizando os seus interesses e coordenando a sua acção; é preciso que desapareça das cadeiras do poder o ódio sectário, o pessimismo negativista, o espírito de violência, de intolerância, de hostilidade sistemática contra tudo e contra todos, - porque governar não é criar conflitos, é evitá-los, não é agredir, é conciliar; é preciso, enfim, que os governos deixem de ser agentes de agitação, de incerteza e de alarme público, e que se governe criando no espírito nacional, não a desconfiança, germe da anarquia. [...] Há sem dúvida, uma revolução a fazer - e o Partido Nacionalista não esconde que pretende ser o instrumento dessa revolução ordeira. [...] Para conquistar legitimamente o poder, o Partido Nacionalista não aceita complacências, nem pensa em violências. Conquistá-lo-á pelo seu justo valor, pela sua capacidade de governo, pelas possibilidades da sua organização, pelo mérito dos seus homens. Será sempre o que tem sido até hoje: uma grande força constitucional ao serviço das instituições republicanas - força de ordem, serena, disciplinada, tolerante e construtiva. [...]”. Lisboa, 2 de Abril de 1925. *O Directório*, “O Partido Nacionalista ao País”, *A Opinião*, 3-5-1925, p. 1.

⁸⁷ “O novo partido será profundamente nacionalista, porque tenderá a manter e a desenvolver todas as características próprias da nação, especialmente as que se baseiam na tradição”, António Ginestal Machado, *O Figueirense*, 21-12-1922, p. 1.

⁸⁸ Ernesto Castro Leal, *António Ferro. Espaço Político e Imaginário Social (1918-32)*, Lisboa, Edições Cosmos, 1994, p. 73.

⁸⁹ *Correio da Extremadura*, 12-5-1923, p. 1.

República moderada e conservadora, onde livremente possam expandir-se, dentro das leis, todas as crenças religiosas e todos os ideais políticos compatíveis com o espírito nacional. Enfim: uma República de liberdade e de tolerância”⁹⁰.

O Partido Republicano Nacionalista era um partido com uma ideologia conservadora, mas com alguma fluidez e pluralidade. Alguns dos seus dirigentes provinham da área republicano tradicionalista e nacionalista, tendo participado activamente na Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira⁹¹, no Sidonismo, no Partido Nacional Republicano e nos seus sucedâneos, Partido Republicano Conservador e Partido Nacional Republicano Presidencialista. Dentro desta corrente merecem destaque João Tamagnini Barbosa, José Feliciano da Costa Júnior, Eurico Cameira, Joaquim Mendes do Amaral, Teófilo Duarte e principalmente Filomeno da Câmara. Temos depois no PRN um grupo republicano mais moderado, mas que participou na Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira e que fazia a ponte com o grupo nacionalista e tradicionalista, casos de António Ginestal Machado, Hermano José de Medeiros, José Jacinto Nunes e Constâncio de Oliveira. Por fim, tínhamos o grupo republicano ortodoxo, quase todo ele proveniente do PRP, via Partido Republicano de Reconstituição Nacional, liderado por Álvaro de Castro, que representava o republicanismo clássico.

Dentro do PRN coexistiam dirigentes políticos que defendiam a via gradualista, apostando na moderação e na alternância no poder por via eleitoral e aqueles que defendiam a via revolucionária, casos de José Alves Roçadas, Filomeno da Câmara e José Mendes Cabeçadas. A defesa de uma ditadura transitória também passou a fazer parte do discurso político de alguns membros do PRN. Cunha Leal apresentou na Sociedade de Geografia uma conferência no dia 17 de Dezembro de 1923. O PRN sentia que representava a maioria da sociedade portuguesa conservadora, com um programa alternativo ao PRP e à reacção monárquica, mas era constantemente afastado do poder por meios «legais» ou revolucionários. Diante deste quadro político e perante um país com uma grave situação económica e financeira era necessário iniciar uma política de austeridade e de corte nas despesas públicas que só as forças armadas poderiam liderar, no sentido de construir uma solução transitória de Ditadura Militar para o País⁹². Adriano Augusto Pimenta discursando no Centro Político Nacionalista do Porto disse que Portugal deveria seguir a “orientação política que se está seguindo por

⁹⁰ Ribeiro de Carvalho, “Tolerância”, *República*, 5-1-1923, p. 1.

⁹¹ A Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira foi uma importante organização tradicionalista e nacionalista, de que fizeram parte vários dirigentes do PRN, com destaque para Filomeno da Câmara. Esta organização pretendeu formar uma aliança nacional formando um governo de competências no início de 1923, cf., Ernesto Castro Leal, *Nação e Nacionalismo. A Cruzada D. Nuno Álvares Pereira e as Origens do Estado Novo, (1918-1938)*, Lisboa, Edições Cosmos, 1999, pp. 158-161.

⁹² Cunha Leal, *Diário de Lisboa*, 20-12-1923, pp. 1-3. Veja-se também *O Jornal*, 24-12-1923, pp. 1-4; Francisco Cunha Leal, *Eu os políticos e a Nação*, Lisboa, Imprensa de Portugal e Brasil, s.d., [1926], pp. 177-218.

toda a parte". Por isso, "aplauiu a ideia duma ditadura, que não sendo realizada por um homem o fosse por um partido disciplinado e disciplinador"⁹³ como o Partido Republicano Nacionalista.

O Partido Republicano Nacionalista era defensor de uma certa disciplina social⁹⁴. Nesse sentido o programa do Partido Republicano Nacionalista "quer ordem" e "quer dar a cada um o lugar que lhe compete"⁹⁵. Cunha Leal achava que o PRN era "uma espécie de tampão que amortece os choques vindo da direita e da esquerda; tem uma função social: estabelecer o equilíbrio político e de estabelecer o equilíbrio social à custa da sua acção"⁹⁶. Uma das ideias centrais que o PRN queria transmitir era a sua capacidade de conciliar e de fomentar a harmonia entre interesses aparentemente contraditórios⁹⁷. O Partido Republicano Nacionalista defendia intransigentemente a República e encontrava-se "entre duas reacções"⁹⁸: a reacção monárquica e a reacção jacobina⁹⁹. Opunha-se também ao liberalismo radical e ao sindicalismo revolucionário¹⁰⁰. Esta imagem de *centrismo* que o PRN quis deixar passar está bem patente na campanha eleitoral para as eleições legislativas de 1925¹⁰¹. Pedro Pita ao discursar em Arraiolos afirmou

⁹³ Adriano Augusto Pimenta, *O Jornal*, 2-1-1924, p. 1.

⁹⁴ "Punam-se todos os abusos, partam-se de onde partirem, das classes possuidoras ou das menos favorecidas, e esse alto exemplo de justiça serão esteio mais seguro da tranquilidade pública", António Ginestal Machado, *Diário de Lisboa*, 14-5-1925, p. 8.

⁹⁵ *Correio da Extremadura*, 12-5-1923, p. 1.

⁹⁶ Cunha Leal, *Diário do Congresso*, 28-4-1925, p. 20.

⁹⁷ "É preciso que os governos se apoiem nos instrumentos constitucionais da autoridade e da ordem, e não nos elementos de agitação e de desordem das ruas. É preciso que no nosso País se governe construindo, e não demolindo. É preciso que o poder se exerça, não contra a lei, mas com a lei; não contra as classes produtoras da riqueza nacional, mas com essas classes, harmonizando os seus interesses e coordenando a sua acção; é preciso que desapareça das cadeiras do poder o ódio sectário, o pessimismo negativista, o espírito de violência, de intolerância, de hostilidade sistemática contra tudo e contra todos, - porque governar não é criar conflitos, é evitá-los, não é agredir, é conciliar; é preciso, enfim, que os governos deixem de ser agentes de agitação, de incerteza e de alarme público, e que se governe criando no espírito nacional, não a desconfiança, germe da anarquia. [...] Lisboa, 2 de Abril de 1925. O Directório", "O Partido Nacionalista ao País", *A Opinião*, 3-5-1925, p. 1.

⁹⁸ "Entre duas reacções", *Democracia do Sul*, 15-10-1925, p. 1-2.

⁹⁹ "Estamos entre dois fogos de acusações. Os monárquicos consideram-nos umas pobres pessoas inofensivas, sem pensamento político e sem acção. [...] Certos elementos avançados julgam que a nossa orientação enferma dum estreito reacionarismo, inteiramente desintegrados do espírito progressivo da Democracia", António Ginestal Machado, *Diário de Lisboa*, 14-5-1925, p. 8.

¹⁰⁰ "O liberalismo extreme deu o que tinha a dar e o sindicalismo puro nunca poderá dar coisa que valha a pena ver", António Ginestal Machado, "O parlamento", *O Jornal*, 19-1-1924, p. 1.

¹⁰¹ No seu manifesto ao país os nacionalistas pretendiam seduzir as «forças vivas» através da questão dos impostos. O PRN "reconhecendo que a agricultura, a industria e o comércio suportam dificilmente os encargos fiscais que os oneram, e que o actual regime

que trabalhadoras eram “todas as classes - mas todas - as que de algum modo contribuem para a prosperidade nacional, não podendo o operário dispensar o industrial, ou o lavrador, nem estes aquele, sendo por isso indispensável que todas as classes vivam unidas para que a nacionalidade não soçobre”¹⁰². Cunha Leal numa sessão de propaganda no Centro Jacinto Nunes, na noite de 24 de Julho de 1924, em Lisboa, afirmou que “o Partido Republicano Nacionalista é um partido republicano burguês e que por sê-lo toda a sua acção converge no sentido de fortalecer a classe média, única maneira de dar ao Povo a maior soma de benefícios possíveis. É necessário aburguesar o Povo, porque o Povo, possuidor dum relativo bem-estar, tem de ser e há-de ser a garantia sólida das instituições republicanas de Portugal”¹⁰³. O líder nacionalista eborense Alberto Jordão Marques da Costa num artigo dirigido aos organismos operários de Évora explicou a posição do seu partido face à questão social.

Em matéria de *exploradores* e *explorados* o PRN tinha um critério “simples, mas diferente daquele que o canhotismo apregoa aos quatro ventos, na mira de fomentar a luta de classes. Disso afastamo-nos nós. A nossa maneira de ver [...] resume-se na afirmação de que há exploradores entre os homens do capital, da indústria, do comércio, do professorado, do funcionalismo público e também entre o operariado. Para nós é explorador o capitalista que leva ao exagero o seu desejo de lucro, que vem a traduzir-se em ganância. Há vários. É explorador o industrial que procura tirar a pele ao operário, sem respeito pelos elementares princípios de humanidade e pelos legítimos direitos adquiridos, consignados na lei e garantidos pelo costume. Há bastantes. É explorador o comerciante que, com lucros excessivos, arranca ao consumidor mais do que deve, locupletando-se com muito mais do que é legítimo. Tem havido muitos. Mas a par destes entram também na categoria de exploradores os que não cumprem a sua obrigação, trabalhando como devem; aqueles que não produzem o que está naturalmente indicado que devem produzir;

tributário, complexo e exaustivo, constitui um embaraço grave ao desenvolvimento da riqueza nacional, (...) promoverá no parlamento a imediata revisão de toda a legislação fiscal, a fim de que se torne mais justa e mais equitativa a distribuição dos impostos, de que se facilitem as cobranças, de que se assegure ao contribuinte o direito de reclamação, e de que ninguém seja obrigado a pagar ao Estado mais do que legitimamente deva pagar-lhe.” Porém, também pretendiam cativar o operariado. Este grupo social enquanto “produtor de riqueza” tinha a consideração que lhe era devida. O PRN desejava “sinceramente que as classes operárias” colaborassem “na vida do Estado”. Iria contribuir para que fosse “remodelada em bases modernas e justas a legislação do trabalho”. (“Partido Republicano Nacionalista ao País”, *Democracia do Sul*, 3-11-1925, p. 1). Após as eleições legislativas de 1925 para os nacionalistas tinha ficado demonstrado que “o país, na sua quase totalidade, se não vai para a extrema esquerda, também repele a extrema direita, preferindo os que lhe dão garantias de ordem e legalidade.” (*Democracia do Sul*, 10-11-1925, p. 1).

¹⁰² *Democracia do Sul*, 13-10-1925, p. 2.

¹⁰³ Cunha Leal, *O Jornal*, 25-7-1924, p. 1.

os que encostando-se aos próprios camaradas, deixam, indolentemente, que estes realizem uma maior soma de trabalho, vindo depois a receber tanto, usando da preguiça, como os outros que foram diligentes. No primeiro caso a exploração é do operário relativamente ao que lhe paga; no segundo é de camarada para camarada. Há pois, quanto a nós, em todos os campos, bom e mau. O operário consciente e cumpridor dos seus deveres merece-nos a maior das considerações, bem como os homens de qualquer outras classes que em idênticas condições conheçamos; mas os que tiverem o culto da mandria, da embriaguez e do vício, tendo ganhos sem a eles fazerem bom direito, sejam capitalistas, comerciantes ou sejam operários, incluímo-los no número dos exploradores, que nos não valem atenção alguma, e a quem não prestamos solidariedade. São exploradores, que mais não seja, da colectividade. Somos contra eles, exploradores, e estamos ao lado dos outros, dos explorados, pertençam a que classe pertencerem”¹⁰⁴.

Na mesma linha, Cunha Leal esclareceu que os nacionalistas não podiam ser acusados de estarem vendidos às forças económicas: “Nós não queremos predomínio de uma classe sobre as outras. O que o partido nacionalista defende e defenderá, [...] [consciente] dos seus deveres e da justa interpretação da palavra democrática [...] é o equilíbrio social. [...] Defendemos no Parlamento o país contra os processos violentos e ilegais por que um governo se julgou ligado à causa da República e do Povo. Somos contra qualquer predomínio, e folgo em o dizer em público: contra o predomínio das forças económicas, contra o predomínio das forças exaltadas do operariado” E destacou o facto de quando o PRN saiu em defesa das forças económicas estava a defender a própria democracia, uma vez que estava a defender os direitos que as leis e os contratos consagram. O PRN defendeu os seus direitos “que são os direitos dos portugueses”. E realçou o perigo que esta situação trás, uma vez que em toda a Europa e em todo o mundo se estava a repelir “o bolchevismo claro ou disfarçado”¹⁰⁵.

O Partido Republicano Nacionalista queria conciliar todas as classes e queria integrar todos os portugueses na República¹⁰⁶ e no Estado, mesmo os opositores do regime¹⁰⁷. Neste sentido afastava-se da prática política levada

¹⁰⁴ A. J., “Exploradores e explorados”, *Democracia do Sul*, 16-10-1925, pp. 1-2.

¹⁰⁵ Cunha Leal, *Diário de Lisboa*, 13-2-1925, p. 4.

¹⁰⁶ “O Dr. Ginestal Machado traduziu o sentir do Partido Nacionalista nesta frase lapidar: - A República é para todos os portugueses”, *O Bejense*, 22-11-1923, p. 1. Fernando Baeta Bissaia Barreto Rosa explicou o abandono da União Liberal Republicana e a adesão à Ditadura desta forma: “Ao deixar os nossos companheiros de ontem (...) o mesmo ideal nos orienta, a mesma ânsia nos domina: conseguir uma Republica para todos os portugueses”, Bissaia Barreto, *Diário de Lisboa*, 21-12-1931, p. 8.

¹⁰⁷ Após a entrada dos presidencialistas no PRN um jornalista questionou o presidente do Directório se aceitariam o ingresso de outros partidos. António Ginestal Machado respondeu desta forma: “Recebe-lo-íamos de braços abertos. O Partido nacionalista não é uma seita. Venham monárquicos, republicanos - mas venham com sinceridade. É o único certificado que lhes pedimos, o certificado de sinceridade”, António Ginestal

a cabo pelos democráticos. Os membros do PRP estavam apostados em sanear todos os funcionários públicos que fossem monárquicos e contrários ao regime, seguindo um “princípio enunciado por João Chagas: A República é para todos os portugueses mas o Estado deve ser para os republicanos”. No entanto, os democráticos achavam que este princípio não estava a ser respeitado, uma vez que “dentro das repartições públicas há elementos que conspiram contra o regime, começando mesmo a desmoraliza-lo”¹⁰⁸. Os nacionalistas também se distinguiram dos democráticos na vontade de abrir o Parlamento a outros partidos. A integração de novos partidos políticos no Parlamento poderia contribuir para absorver as tensões e as aspirações da sociedade. Donde, António Ginestal Machado defendia a integração de todas as correntes de opinião no Parlamento como forma de dirimir os conflitos que estavam latentes na sociedade: “Quando foi do governo do Sr. Barros Queirós, coadjuvei a representação dos católicos no Parlamento, e agora desejaria lá ver também representantes de todas as correntes, os socialistas, por exemplo. Evitar-se-ia assim uma contínua fermentação política nas ruas, o que na Câmara dos Deputados é fácil resolver”¹⁰⁹.

O Partido Republicano Nacionalista defendia que a República tinha de “nacionalizar-se para n’ela caberem todos os bons portugueses”¹¹⁰. Este partido pretendia “completar a obra de nacionalização da República”, integrando os elementos monárquicos e adversários do regime, dado que a República “não era apenas um regime para os republicanos, mas um regime para todos os portugueses”¹¹¹. Só o Partido Republicano Nacionalista governando com a nação, poderia encontrar ambiente necessário para solucionar os grandes problemas nacionais. Assim, o Partido Republicano Nacionalista não correspondia apenas a uma necessidade da República, correspondia a uma necessidade da Nação¹¹².

Machado, *Diário de Lisboa*, 13-2-1925, p. 4.

¹⁰⁸ *O Rebate*, 17-11-1922, p. 2.

¹⁰⁹ António Ginestal Machado, *Notícias de Viseu*, 16-3-1925, p. 1.

¹¹⁰ “Não concordo com a afirmação aqui feita de quem ainda não veio para a República já não virá mais. A verdade é que se todos os que estão fora do regime, odiassem a República esta não existiria já (aplausos). Esperemos que eles confiarão em nós, republicanos, e virão coadjuvar-nos. Mal de nós se a República fosse um regime retrógrado! A missão do Directório é realizar o progresso das ideias através do campo belo da democracia. É preciso que os republicanos deixem de afirmar desde quando são republicanos, preferível será que afirmem como são partidários da República.

É indispensável trazer a Nação sadia até à República. Isso é o que o Directório quer. A República tem de nacionalizar-se para n’ela caberem todos os bons portugueses. Não queremos uma República de importação; ambicionamos uma República nossa. Com o Congresso faço votos por que a República seja digna do passado da auréola sagrada que santificou a Nação e nos bendiz a todos”, António Ginestal Machado, *O Século*, 20-3-1923, p. 2.

¹¹¹ O Directório, “Partido Republicano Nacionalista. Manifesto ao País”, *República*, 17-3-1923, p.1.

¹¹² O Directório, “Partido Republicano Nacionalista. Manifesto ao País”, *República*,

5. CONCLUSÃO

O Partido Republicano Nacionalista não conseguiu assumir-se como uma alternativa coesa e válida ao Partido Republicano Português, dada a sua fragmentação e progressiva dissensualização. O insucesso do PRN contribuiu para o esgotamento do sistema partidário português da I República. As diferenças ideológicas esbateram-se de tal forma que a diferença não estava na latitude ideológica dos partidos de governo, mas apenas entre ter, ou não, responsabilidades governativas. Neste contexto, a vida política fulanizou-se – a alternativa deixou de ser ideológica e passou a centrar-se nos indivíduos – e os grandes partidos desintegraram-se em facções internas e externas. A falta de unidade do PRN também era um reflexo da falta de liderança forte e da multiplicidade de mentores que dirigiam o partido. De facto, o PRN era liderado por um directório constituído por vários notáveis com perspectivas políticas e ideológicas muitas vezes contrárias e com um forte desejo de protagonismo. A forte descentralização permitia que os notáveis de cada distrito tivessem uma grande capacidade de manobra e de financiamento das actividades do partido na sua área de influência. Por outro lado, a rede organizativa do PRN não cobria densamente todo o território nacional e faltava-lhe uma organização mais coesa e uma ideologia mobilizadora e estruturada. O facto de o PRN não ser uma alternativa de governo levou a que muitos sectores políticos procurassem essa alternativa fora do quadro eleitoral e constitucional, enveredando por golpes anticonstitucionais.

O PRN, à semelhança da maioria das forças políticas de oposição ao PRP, viu-se envolvido directamente no “Movimento do 28 de Maio” através de alguns dos seus dirigentes máximos, como Custódio Maldonado de Freitas, Jaime Palma Mira e Filomeno da Câmara. Na primeira fase da Ditadura Militar o PRN teve uma posição ambivalente. A elite do PRN procurou preferencialmente um entendimento com os militares ordeiros, com o objectivo de tornar-se no partido conservador de suporte do novo regime. No entanto, nunca esqueceram os seus antigos companheiros revolucionários, pois sabiam que a qualquer momento podia haver uma revolução que instaurasse uma II República. Por isso, ao mesmo tempo que havia negociações com o ministro da Guerra, Passos e Sousa e com os presidentes do conselho de ministros José Vicente de Freitas e Artur Ivens Ferraz, elementos do PRN participavam nas conspirações e nas revoltas promovidas pelo «revirvalho» e pela Liga de Paris. Quando a União Nacional surgiu no início dos anos trinta com um projecto estruturado, o PRN já estava profundamente desgastado por alguns anos de Ditadura, tendo canalizado as suas débeis energias para o frustrado projecto da Aliança Republicano-Socialista. As estruturas nacionais do PRN deixaram de reunir regularmente a partir de 1931, acabando por dissolver-se a 7 de Fevereiro de 1935, após alguns dos

17-3-1923, p.1.

seus mais importantes dirigentes terem aderido ao Estado Novo, sendo o mais emblemático, o presidente do Directório, Júlio Dantas. No entanto, uma parte mais significativa da elite do PRN, como Custódio Maldonado de Freitas, Tito Augusto de Moraes, Rafael Augusto de Sousa Ribeiro, Jaime António da Palma Mira, João Tamagnini de Sousa Barbosa, José Augusto de Melo Vieira, Eugénio Rodrigues Aresta, Alberto Jordão Marques da Costa, Pedro Góis Pita e António Ginestal Machado continuou a militar na oposição durante longas décadas. Todavia, a larga maioria dos antigos membros da elite do PRN abandonaram a actividade política durante o Estado Novo, dedicando-se à sua vida profissional e familiar¹¹³.

OPRN enquadrava-se dentro da tipologia de partido de notáveis, uma vez que não tinha uma ideologia homogénea, tendo, por vezes, alguma fluidez e algumas incoerências. Tinha uma organização deficiente, irregular, intermitente e pouco estruturada. Embora teoricamente tivesse um modelo organizativo centralizado, na prática, os organismos e os notáveis locais tinham uma autonomia vasta e indeterminada, sendo por isso bastante indisciplinados. Embora o directório e o grupo parlamentar fossem as principais cúpulas dirigentes do partido, existia uma grande autonomia dos caciques locais. O PRN estava organizado numa confederação pouco coesa e flexível de comissões locais independentes, chefiadas por um notável, com uma fraca conexão horizontal e vertical com as outras estruturas partidárias. As relações dentro do partido eram acima de tudo pessoais e não institucionais. O dinamismo do partido assentava mais no somatório da força dos seus notáveis, do que no partido enquanto organização. A maioria dos aderentes ao PRN estava vinculada a um notável e não directamente ao partido. A elite do partido, embora se dedicasse em pleno à política, não vivia exclusivamente da política. Os aderentes eram chamados a participar intermitentemente no partido. A mobilização política apenas era incentivada fortemente nos momentos eleitorais. As campanhas eleitorais continuavam a ser sobretudo «excursões» às localidades, onde o aspirante a deputado ou a ministro visitava o cacique. Ao nível do discurso político produziu-se uma certa modernização, uma vez que durante as campanhas eleitorais os assuntos gerais e nacionais ganharam peso face aos assuntos locais, como a reparação das estradas ou de uma ermida. O PRN não incentivava a integração social e política das massas. Estava apenas interessado em mobilizar os eleitores durante as eleições, que eram uma minoria, uma vez que a capacidade eleitoral estava limitada aos alfabetizados masculinos. O PRN integrou-se no sistema clientelar e de caciquismo típico dos partidos de notáveis, participando na «economia dos favores» e nas fraudes nos actos eleitorais. Não obstante, o PRN não estava imune à mudança, tendo acompanhado alguma modernização e transformação dos partidos e da sociedade portuguesa, pelo que

¹¹³ Manuel Baião, *Elites e Organizações Políticas na I República Portuguesa: O caso do Partido Republicano Nacionalista (1923-1935)*, Tese de Doutoramento em História Contemporânea, Universidade de Évora, 2012, pp. 375-448.

começou a ter algumas características dos partidos de quadros, principalmente nas principais cidades. Nalguns locais, as campanhas eleitorais eram mais mobilizadoras, com os candidatos a percorrer o círculo eleitoral, não visitando só o cacique local, mas preocupando-se em contactar directamente com os eleitores. Por outro lado, procurava-se conseguir favores para a comunidade e já não só para alguns indivíduos. A escolha do candidato acontecia, por vezes, no seio das estruturas regionais do partido através de eleições internas. O PRN vivia numa certa dualidade. Nas cidades, e principalmente em Lisboa, funcionava com uma modernidade que o aproximava de um partido de quadros, mas na província a atracção ao tradicionalismo e ao imobilismo era mais forte, ficando amarrado ao partido de notáveis. Nos órgãos centrais havia alguma discussão, confronto de ideias e votação de moções, mas continuava-se a lidar mal com a divergência de opiniões. Estas divergências degeneraram quase sempre em cisões (as mais importantes foram protagonizadas por Álvaro de Castro e Cunha Leal) e no abandono do partido por parte de alguns dirigentes, o que demonstrava que este partido se aproximava ainda dos partidos de notáveis. Nestas cisões verificou-se que a fidelidade dos caciques locais era sobretudo pessoal, o que acentuava a fragilidade da estrutura local do PRN. Uma mudança de militância de um deputado ou conjunto de deputados que controlavam algumas regiões originava o desmantelamento de toda a rede do partido nessa zona, dado que os trãnsfugas eram seguidos pelos seus clientes.

A nível ideológico, o passado e a prática política do PRN afastavam-no do radicalismo. O PRN apostou na ordem, na moderação e na reconciliação com a sociedade tradicionalista portuguesa, tentando criar uma *República para todos os portugueses*. O PRN inscrevia-se no conservadorismo republicano, defensor de um laicismo do Estado, mas não da sociedade. Procurou compatibilizar o tradicionalismo e o nacionalismo moderado com o republicanismo histórico.

O insucesso da proposta e do projecto do Partido Republicano Nacionalista significou, em última instância, o fracasso da I República. O regime republicano não conseguiu criar um sistema político capaz de gerar uma alternância pacífica, com estabilidade no poder executivo e com moderação e proficiência no poder legislativo. Os nacionalistas não conseguiram dar um contributo decisivo para a transformação da sociedade e do sistema político português. O PRN integrou-se no sistema clientelar/caciquista, praticou o obstrucionismo no Parlamento, envolveu-se no fraccionalismo, não defendeu alterações estruturais no sistema político e esteve implicado nos golpes anticonstitucionais que deitaram por terra o regime republicano. A sua proposta de construir uma «República para todos os portugueses» desvaneceu-se com a queda da I República e com a afirmação do regime autoritário.